PROCESSO ADMINISTRATIVO
0342
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONCORRÊNCIA N°. 029.2025 – SEGOV

RESPOSTA FORMAL – SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

TERMO:	ELUCIDATÓRIO
FEITO:	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
SOLICITANTE	SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.
REFERÊNCIA:	EDITAL
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA
Nº DO PROCESSO:	029.2025 – SEGOV
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

DO CABIMENTO

Trata-se de **solicitações de esclarecimentos** protocoladas pela empresa **SG Propag Comunicação e Marketing Ltda.** inscrita no CNPJ Nº. 07.991.409/0001-66, junto a Central de Licitações do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, em razão de questões afeitas ao edital da Concorrência acima referida, nos moldes das informações explicitadas acima.

Por força do direito de petição, direito este esculpido e positivado no art. 5º, XXXIV, alínea "a" de nossa Constituição Federal, todo aquele que se achar no direito de manifestar-se ante ao poder público, de modo a pleitear a defesa de um ou mais direitos contra a ilegalidade ou abuso de poder, este poderá dessa forma agir, *in verbis:*

> *"o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder"*

Em consonância com o texto constitucional o edital em seu subitem 6 prevê a possibilidade do licitante, em caso de dúvidas, solicitar esclarecimentos.

Ante o exposto, por se tratar de matéria afeita ao interesse público, ademais, por encontrar fundamento em instrumento normativo, qual seja, nossa própria Carta Magna, entende-se por cabível a apreciação de tal pedido.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 157-036-3304
PÁGINA: 1 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.6

II. DA TEMPESTIVIDADE

A empresa SG Propag Comunicação e Marketing Ltda. enviou através do e-mail institucional da Central de Licitações do Município de São Gonçalo do Amarante/CE (licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br), 03 (três) pedidos de esclarecimentos, devidamente protocolados nos dias: 08/12/2025 e 09/12/2025.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

Ante todo o exposto, presentes os fatos e os apontamentos, bem como, por conhecer os pedidos de solicitações de esclarecimentos, passamos a responder:

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS I (08/12/2025)

1. Manual de Identidade Visual do Governo de São Gonçalo do Amarante está disponível para consulta no site oficial da Prefeitura. Para acessar, basta seguir o caminho: Secretarias → Secretaria de Governo → Setores → Assessoria de Comunicação Social → Outras Publicações; Link: https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/arquivos/3090/MANUAL__2025_0000001.pdf. Além disso, ocumento também pode ser encontrado pela aba Publicações → Outras, pesquisando pelo termo anual de Identidade Visual".

Sim. O invólucro nº 01 a ser fornecido pela Comissão de Contratação já está disponível e deve retirado, exclusivamente, pela agência que o solicite formalmente no local e horário indicado no ubitem 10.1.1.1. do Edital.

Sim. De acordo com o subitem 11.3.4.2.1. do Edital "No caso de soluções via plataformas de municação e divulgação, deverão ser considerados os valores de tabela cheia dos fornecedores e operam com tabela e/ou os valores resultantes das simulações feitas nessas plataformas de municação e divulgação, conforme os parâmetros, objetivos e formatos de compra definidos na ratégia de mídia proposta pela licitante.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS II (09/12/2025)

A VIA NÃO IDENTIFICADA E a VIA IDENTIFICADA do Plano de Comunicação Publicitária – vem ser elaboradas seguindo as mesmas características definidas no item 11.2, alínea "f" do ital: com espaçamento simples entre as linhas e, opcionalmente duplo, após títulos e entretítulos ntre parágrafos. As licitantes devem desconsiderar o disposto no item 11,4, inciso X do Edital.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS III (09/12/2025)

De acordo com o solicitado no item 11.2 – Plano de Comunicação Publicitária – Via Não ntificada – alínea "h", as licitantes devem elaborar suas propostas utilizando a fonte Calibri bricante Microsoft), cor preta, tamanho 12 pontos nos textos e numeração das páginas. Cabe clarecer que embora o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura de Fortaleza prefiram a fonte al e o Senado Federal a Times New Roman não existe na legislação brasileira nenhuma terminação para a utilização de uma ou de outra.

A fonte indicada pelo edital da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante (CE) é a Calibri básica ormal) que por padrão é a versão regular, no tamanho 12. A variação padrão é a mais comum

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 157-036-3304
PÁGINA: 2 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.6

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0344 ASSINADO ELETRONICAMENTE

por garantir clareza para as comunicações formais. Sendo uma fonte “sans-serif” (sem serifa) a Calibri é reconhecida por sua aparência limpa e garantir acessibilidade e legibilidade, o que facilita a leitura em documentos impressos ou em telas. O tamanho 12 é o padrão para a maioria dos documentos oficiais, inclusive normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas **(ABNT)**, entidade responsável por elaborar e publicar as normas técnicas que visam garantir qualidade, uniformidade e confiabilidade em produtos, serviços e documentos em diversas áreas.

3. A Calibri disponível no mercado de programas do pacote Microsoft Office. foi por muito tempo a fonte padrão

Nesse sentido, os pontos questionados pela solicitante em nada altera a estrutura da formulação das propostas do presente certame, desse modo, **não há necessidade de republicação do edital**.

Eis os esclarecimentos.

São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de dezembro de 2025.

Juliana Duarte Façanha
Agente de Contratação

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 157-036-3304
PÁGINA: 3 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.6